



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2018  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018**

**1 – DO PROCEDIMENTO**

O Município de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do presente credenciamento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais legislações aplicáveis e ao seguinte:

**Quadro Geral**

|   |  |
|---|--|
| <b>MODALIDADE</b>                       | Inexigibilidade  |
| <b>ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO</b>          | 10 de maio de 2018   |
| <b>VALOR MÁXIMO DO PROCEDIMENTO</b>     | R\$ 236.289,00(duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais)  |
| <b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>           | NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE  |
| <b>PRAZO DE CONTRATAÇÃO</b>             | 5  |
| <b>LOCAL DE EXECUÇÃO</b>                | SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.   |
| <b>OBJETO</b>                           | CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E COLETA   |
| <b>CERTIDÕES NEGATIVAS OBRIGATÓRIAS</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>INSS - FEDERAL - <u>PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, CONJUNTA COM PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), NA JURISDIÇÃO FISCAL DO ESTABELECIMENTO LICITANTE DA PESSOA JURÍDICA- NO CASO PESSOA JURÍDICA E FÍSICA</u></b></li><li>2. <b>FGTS – NO CASO PESSOA JURÍDICA</b></li><li>3. <b>ESTADUAL - NO CASO PESSOA JURÍDICA E FÍSICA</b></li><li>4. <b>MUNICIPAL (DA SEDE DO LICITANTE) - NO CASO PESSOA JURÍDICA E FÍSICA</b></li><li>5. <b>CERTIDÃO NEGATIVA DE</b></li></ol> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

|                            |  |
|----------------------------|--|
|                            | <b>DEBITOS TRABALHISTAS - NO CASO PESSOA JURÍDICA E FÍSICA</b><br><b>6. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA</b><br><b>7. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL – CRM, COM TITULO DE ESPECIALIDADE.</b> |
| <b>CONDIÇÕES ESPECIAIS</b> | <b>COMPROVANTE DO NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA NO NOME DA EMPRESA A SER REALIZADO O PAGAMENTO CASO NAO TENHA SIDO CONTRATADO PELA ADMINISTRAÇÃO ANTERIORMENTE.</b>   |

**2 - DO OBJETO**

2.1 - Compreende o objeto do presente procedimento, o credenciamento de pessoas jurídicas para os seguintes serviços:

| Item | Quantidade | Unidade  | Descrição  | Preço Unid.  | Preço Total |
|------|------------|----------|--|--------------|-------------|
| 1    | 20         | UNIDAD E | ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) PESQUISA E/OU DOSAGEM   | R\$ R\$38,00 | R\$ 760,00  |
| 2    | 30         | UNIDAD E | ÁCIDO FÓLICO, PESQUISA E /OU DOSAGEM NOS ERITRÓCITOS | R\$20,00     | R\$ 600,00  |
| 3    | 80         | UNIDAD E | ÁCIDO ÚRICO - PESQUISA E / OU DOSAGEM                | R\$3,30      | R\$ 264,00  |
| 4    | 10         | UNIDAD E | ÁCIDO VALPRÓICO PESQUISA E / OU DOSAGEM              | R\$35,00     | R\$ 350,00  |
| 5    | 30         | UNIDAD E | ALBUMINA - PESQUISA E / OU DOSAGEM                   | R\$3,50      | R\$ 105,00  |
| 6    | 10         | UNIDAD E | ALFA - 1 GLICOPROTEINA                               | R\$12,50     | R\$ 125,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

|    |     |          |   |          |              |
|----|-----|----------|---|----------|--------------|
|    |     |          | ACIDA - PESQUISA E /OU DOSAGEM                                  |          |              |
| 7  | 80  | UNIDAD E | AMILASE - PESQUISA E / OU DOSAGEM                               | R\$5,90  | R\$ 472,00   |
| 8  | 200 | UNIDAD E | BILIRRUBINAS (DIRETA, INDIRETA E TOTAL) PESQUISA E / OU DOSAGEM | R\$7,00  | R\$ 1.400,00 |
| 9  | 60  | UNIDAD E | CÁLCIO - PESQUISA E/ OU DOSAGEM                                 | R\$7,00  | R\$ 420,00   |
| 10 | 30  | UNIDAD E | CÁLCIO IÔNICO - PESQUISA E/ OU DOSAGEM                          | R\$9,40  | R\$ 282,00   |
| 11 | 10  | UNIDAD E | CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO - PESQUISA E / OU DOSAGEM        | R\$7,00  | R\$ 70,00    |
| 12 | 10  | UNIDAD E | CLEARANCE DE CREATINA   | R\$8,00  | R\$ 80,00    |
| 13 | 10  | UNIDAD E | CORO - PESQUISA E / OU DOSAGEM                                  | R\$4,00  | R\$ 40,00    |
| 14 | 30  | UNIDAD E | COLESTEROL (HDL) PESQUISA E/ OU DOSAGEM                         | R\$8,00  | R\$ 240,00   |
| 15 | 30  | UNIDAD E | COLESTEROL (LDL) PESQUISA E/ OU DOSAGEM                         | R\$9,00  | R\$ 270,00   |
| 16 | 150 | UNIDAD E | COLESTEROL TOTAL - PESQUISA E/ OU DOSAGEM                       | R\$3,30  | R\$ 495,00   |
| 17 | 800 | UNIDAD E | CREATINA - PESQUISA E / OU DOSAGEM                              | R\$4,00  | R\$ 3.200,00 |
| 18 | 200 | UNIDAD E | CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) - PESQUISA E / OU DOSAGEM      | R\$13,00 | R\$ 2.600,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

|    |     |          |   |          |              |
|----|-----|----------|---|----------|--------------|
| 19 | 250 | UNIDAD E | CREATINO FOSFOQUINASE -<br>FRAÇÃO MB -<br>MASSA - PESQUISA E / OU DOSAGEM       | R\$30,00 | R\$ 7.500,00 |
| 20 | 100 | UNIDAD E | CREATINO FOSFOQUINASE -<br>FRAÇÃO MB -<br>ATIVIDADE -<br>PESQUISA E/ OU DOSAGEM | R\$23,00 | R\$ 2.300,00 |
| 21 | 40  | UNIDAD E | CURVA GLICÊMICA ( 4 DOSAGENS) VIA ORAL OU ENDOVENOSA                            | R\$20,00 | R\$ 800,00   |
| 22 | 25  | UNIDAD E | DESIDROGENASE LÁCTICA -<br>PESQUISA E / OU DOSAGEM                              | R\$8,10  | R\$ 202,50   |
| 23 | 12  | UNIDAD E | ELETROFERESE DE PROTEINAS   | R\$13,00 | R\$ 156,00   |
| 24 | 60  | UNIDAD E | FERRO SÉRICO -<br>PESQUISA E / OU DOSAGEM                                       | R\$7,00  | R\$ 420,00   |
| 25 | 120 | UNIDAD E | FOSFATASE ALCALINA -<br>PESQUISA E / OU DOSAGEM                                 | R\$5,00  | R\$ 600,00   |
| 26 | 20  | UNIDAD E | FÓSFORO -<br>PESQUISA E / OU DOSAGEM  | R\$7,00  | R\$ 140,00   |
| 27 | 5   | UNIDAD E | FRUTOSAMINAS ( PROTEINAS GLICOSILADAS )<br>PESQUISA E / OU DOSAGEM              | R\$13,00 | R\$ 65,00    |
| 28 | 150 | UNIDAD E | GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE -<br>PESQUISA E / OU DOSAGEM                          | R\$5,50  | R\$ 825,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

|    |     |          |  |           |              |
|----|-----|----------|--|-----------|--------------|
| 29 | 25  | UNIDAD E | GLICEMIA APOS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICOSE - PESQUISA E/ OU DOSAGEM | R\$11,50  | R\$ 287,50   |
| 30 | 400 | UNIDAD E | GLICOSE - PESQUISA E/ OU DOSAGEM   | R\$3,30   | R\$ 1.320,00 |
| 31 | 60  | UNIDAD E | HEMOGLOBINA GLICADA ( A1 TOTAL) PESQUISA E / OU DOSAGEM                    | R\$16,00  | R\$ 960,00   |
| 32 | 10  | UNIDAD E | HOMOCISTEINA - PESQUISA E/ OU DOSAGEM                                      | R\$47,00  | R\$ 470,00   |
| 33 | 20  | UNIDAD E | LACTOSE, TESTE DE TOLERANCIA   | R\$26,00  | R\$ 520,00   |
| 34 | 15  | UNIDAD E | LIPASE- PESQUISA E/ OU DOSAGEM   | R\$6,60   | R\$ 99,00    |
| 35 | 10  | UNIDAD E | LITIO - PESQUISA E / OU DOSAGEM  | R\$7,00   | R\$ 70,00    |
| 36 | 15  | UNIDAD E | MAGNÉSIO - PESQUISA E / OU DOSAGEM   | R\$6,00   | R\$ 90,00    |
| 37 | 150 | UNIDAD E | POTÁSSIO - PESQUISA E / OU DOSAGEM   | R\$6,00   | R\$ 900,00   |
| 38 | 20  | UNIDAD E | PROTEÍNAS TOTAIS - PESQUISA E / OU DOSAGEM                                 | R\$7,00   | R\$ 140,00   |
| 39 | 120 | UNIDAD E | SÓDIO - PESQUISA E / OU DOSAGEM  | R\$6,00   | R\$ 720,00   |
| 40 | 10  | UNIDAD E | TACROLIMUS   | R\$194,00 | R\$ 1.940,00 |
| 41 | 400 | UNIDAD E | TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO) PESQUISA E OU       | R\$4,00   | R\$ 1.600,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

|    |     |             |   |           |              |
|----|-----|-------------|---|-----------|--------------|
|    |     |             | DOSAGEM   |           |              |
| 42 | 400 | UNIDAD<br>E | TRANSAMINASE<br>PIRÚVICA (AMINO<br>TRANSFERASE DE<br>ALANINA)<br>PESQUISA E OU<br>DOSAGEM           | R\$4,00   | R\$ 1.600,00 |
| 43 | 15  | UNIDAD<br>E | TRANSFERRINA -<br>PESQUISA E/ OU<br>DOSAGEM   | R\$14,20  | R\$ 213,00   |
| 44 | 150 | UNIDAD<br>E | TRIGLICERIDEOS -<br>PESQUISA E / OU<br>DOSAGEM  | R\$4,70   | R\$ 705,00   |
| 45 | 250 | UNIDAD<br>E | TROPONINA -<br>PESQUISA E / OU<br>DOSAGEM   | R\$30,00  | R\$ 7.500,00 |
| 46 | 600 | UNIDAD<br>E | UREIA PESQUISA E<br>/ OU DOSAGEM  | R\$3,30   | R\$ 1.980,00 |
| 47 | 20  | UNIDAD<br>E | VITAMINA A,<br>PESQUISA E/ OU<br>DOSAGEM  | R\$56,00  | R\$ 1.120,00 |
| 48 | 15  | UNIDAD<br>E | MUCOPROTEINAS   | R\$4,50   | R\$ 67,50    |
| 49 | 20  | UNIDAD<br>E | COLESTEROL<br>(VLVD) PESQUISA<br>E / OU DOSAGEM   | R\$7,10   | R\$ 142,00   |
| 50 | 120 | UNIDAD<br>E | HEMOGLOBINA<br>GLICADA (FRAÇÃO<br>A1C) PESQUISA E /<br>OU DOSAGEM                                   | R\$16,00  | R\$ 1.920,00 |
| 51 | 10  | UNIDAD<br>E | LAMOTRIGINA   | R\$245,00 | R\$ 2.450,00 |
| 52 | 250 | UNIDAD<br>E | PERFIL LIPIDICO /<br>LIPIDOGRAMA (<br>LIPIDIOS, TOTAIS,<br>COLESTEROL,<br>TRIGLICERIDIOS E<br>ELETR | R\$22,00  | R\$ 5.500,00 |
| 53 | 10  | UNIDAD<br>E | PEPTÍDEO<br>NATRIURÉTICO<br>BNP   | R\$94,00  | R\$ 940,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

|    |      |          |   |          |               |
|----|------|----------|---|----------|---------------|
| 54 | 80   | UNIDAD E | VITAMINA D 25<br>HIDROXI,<br>PESQUISA E/ OU<br>DOSAGEM<br>(VITAMINA D3                | R\$44,00 | R\$ 3.520,00  |
| 55 | 20   | UNIDAD E | LEUCÓCITOS E<br>HEMÁCIAS,<br>PESQUISA NAS<br>FAZES                                    | R\$2,80  | R\$ 56,00     |
| 56 | 160  | UNIDAD E | PARASITOLÓGICO -<br>NAS FEZES   | R\$5,00  | R\$ 800,00    |
| 57 | 60   | UNIDAD E | SANGUE OCULTO<br>NAS FEZES,<br>PESQUISA<br>IMUNOLÓGICA                                | R\$17,00 | R\$ 1.020,00  |
| 58 | 5    | UNIDAD E | ANTICOAGULANTE<br>LÚPICO, PESQUISA  | R\$30,00 | R\$ 150,00    |
| 59 | 30   | UNIDAD E | COOMBS DIRETO   | R\$6,00  | R\$ 180,00    |
| 60 | 10   | UNIDAD E | FALCIZAÇÃO,<br>TESTE  | R\$5,00  | R\$ 50,00     |
| 61 | 60   | UNIDAD E | GRUPO<br>SANGUINEO ABO,<br>E FATOR RHO<br>(INCLUI DU)<br>DETERMINAÇÃO                 | R\$7,00  | R\$ 420,00    |
| 62 | 60   | UNIDAD E | HEMOGLOBINA<br>(ELETROFORESE)<br>PESQUISA E / OU<br>DOSAGEM                           | R\$20,00 | R\$ 1.200,00  |
| 63 | 1600 | UNIDAD E | HEMOGRAMA COM<br>CONTAGEM DE<br>PLAQUETAS OU<br>FRANÇÕES<br>(ERITROGRAMA,<br>LEUCOG.. | R\$9,90  | R\$ 15.840,00 |
| 64 | 60   | UNIDAD E | HEMOSEDIMENTA<br>ÇÃO, (VHS)<br>PESQUISA E / OU<br>DOSAGEM                             | R\$2,80  | R\$ 168,00    |
| 65 | 400  | UNIDAD   | PLAQUETAS,  | R\$5,00  | R\$ 2.000,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

|    |     |         |   |          |              |
|----|-----|---------|---|----------|--------------|
|    |     | E       | CONTAGEM (TESTE DE AGREGAÇÃO)   |          |              |
| 66 | 15  | UNIDADE | RETICULÓCITOS, CONTAGEM   | R\$5,30  | R\$ 79,50    |
| 67 | 20  | UNIDADE | TEMPO DE COAGULAÇÃO - DETERMINAÇÃO                                      | R\$2,80  | R\$ 56,00    |
| 68 | 120 | UNIDADE | TEMPO DE PROTROMBINA  | R\$5,00  | R\$ 600,00   |
| 69 | 50  | UNIDADE | TEMPO DE TROBOPLASTINA PARCIAL ATIVA - DETERMINAÇÃO                     | R\$5,00  | R\$ 250,00   |
| 70 | 15  | UNIDADE | CÉLULAS LE - PESQUISA   | R\$8,30  | R\$ 124,50   |
| 71 | 80  | UNIDADE | COOMBS INDIRETO   | R\$13,30 | R\$ 1.064,00 |
| 72 | 10  | UNIDADE | DÍMERO D  | R\$84,00 | R\$ 840,00   |
| 73 | 10  | UNIDADE | TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) DETERMINAÇÃO                                | R\$2,80  | R\$ 28,00    |
| 74 | 120 | UNIDADE | COAGULOGRAMA (TS, TC, PROVA DE LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO, CONTAGEM DE P | R\$18,50 | R\$ 2.220,00 |
| 75 | 30  | UNIDADE | 1,25 - DIHIDROXI VITAMINA D - PESQUISA E /OU DOSAGEM                    | R\$62,00 | R\$ 1.860,00 |
| 76 | 25  | UNIDADE | CURVA GLICÊMICA (6 DOSAGENS) PESQUISA E /OU DOSAGEM                     | R\$56,00 | R\$ 1.400,00 |
| 77 | 10  | UNIDADE | CURVA INSULINICA (6 DOSAGENS) PESQUISA E / OU                           | R\$56,00 | R\$ 560,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

|    |    |          |   |          |              |
|----|----|----------|---|----------|--------------|
|    |    |          | DOSAGEM   |          |              |
| 78 | 10 | UNIDAD E | PARATORMÔNIO - PTH OU FRAÇÃO (CADA) PESQUISA E / OU DOSAGEM           | R\$47,00 | R\$ 470,00   |
| 79 | 50 | UNIDAD E | PROVAS DE FUNÇÃO TIREOIDEANA (T3, T4, INDICES E TSH)                  | R\$50,00 | R\$ 2.500,00 |
| 80 | 30 | UNIDAD E | HORMÔNIO GONODOTROFICO CORIONICO QUANTITATIVO (HCG-BETA- HCG) DOSAGEM | R\$18,00 | R\$ 540,00   |
| 81 | 10 | UNIDAD E | MACROPRALACTINA - PESQUISA E / OU DOSAGEM                             | R\$40,00 | R\$ 400,00   |
| 82 | 10 | UNIDAD E | ANTI- DNA- PESQUISA E / OU DOSAGEM                                    | R\$13,10 | R\$ 131,00   |
| 83 | 10 | UNIDAD E | ANTI-LA/SSB   | R\$37,00 | R\$ 370,00   |
| 84 | 10 | UNIDAD E | ANTI-RNP  | R\$37,00 | R\$ 370,00   |
| 85 | 10 | UNIDAD E | ANTI-RO/SSA   | R\$37,00 | R\$ 370,00   |
| 86 | 10 | UNIDAD E | ANTI-SM   | R\$39,00 | R\$ 390,00   |
| 87 | 5  | UNIDAD E | ANTICARDIOLIPINA LgG - PESQUISA E/ OU DOSAGEM                         | R\$18,00 | R\$ 90,00    |
| 88 | 5  | UNIDAD E | ANTICARDIOLIPINA IgM -PESQUISA E / OU DOSAGEM                         | R\$19,00 | R\$ 95,00    |
| 89 | 5  | UNIDAD E | ANTICORPOS ANTIENDOMISIO LgG,LgM,LgA (CADA) PESQUISA E/ OU DOSAGEM    | R\$49,00 | R\$ 245,00   |
| 90 | 10 | UNIDAD E | ANTIPEROXIDASE  | R\$19,00 | R\$ 190,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

|     |    |             |  |          |              |
|-----|----|-------------|--|----------|--------------|
|     |    | E           | TIREOIDEANA -<br>PESQUISA E / OU<br>DOSAGEM  |          |              |
| 91  | 50 | UNIDAD<br>E | ASLO - PESQUISA E<br>/ OU DOSAGEM  | R\$8,90  | R\$ 445,00   |
| 92  | 10 | UNIDAD<br>E | AVIDEZ DE IG<br>PARA<br>TOXOPLASMOSE,CI<br>TOMEGALIA,RUBÉ<br>OLA,EB,E OUTROS<br>CADA | R\$30,00 | R\$ 300,00   |
| 93  | 10 | UNIDAD<br>E | BRUCELA - igG  | R\$14,80 | R\$ 148,00   |
| 94  | 10 | UNIDAD<br>E | BRUCELA - igM  | R\$28,20 | R\$ 282,00   |
| 95  | 10 | UNIDAD<br>E | BETA-2-<br>MICROGLOBULINA  | R\$72,00 | R\$ 720,00   |
| 96  | 10 | UNIDAD<br>E | CHAGAS LgG -<br>PESQUISA E / OU<br>DOSAGEM   | R\$18,00 | R\$ 180,00   |
| 97  | 10 | UNIDAD<br>E | CHAGAS LgM<br>PESQUISA E / OU<br>DOSAGEM   | R\$11,80 | R\$ 118,00   |
| 98  | 30 | UNIDAD<br>E | CITOMEGALOVIRU<br>S LgG - PESQUISA E<br>/ OU DOSAGEM                                 | R\$21,00 | R\$ 630,00   |
| 99  | 30 | UNIDAD<br>E | CITOMEGALOVIRU<br>S LgM -PESQUISA E<br>/ OU DOSAGEM                                  | R\$26,00 | R\$ 780,00   |
| 100 | 10 | UNIDAD<br>E | COMPLEMENTO<br>C3 - PESQUISA E /<br>OU DOSAGEM                                       | R\$13,50 | R\$ 135,00   |
| 101 | 10 | UNIDAD<br>E | COMPLEMENTO C4<br>- PESQUISA E / OU<br>DOSAGEM                                       | R\$13,50 | R\$ 135,00   |
| 102 | 80 | UNIDAD<br>E | DENGUE - LgG E<br>LgM (CADA)<br>PESQUISA E / OU<br>DOSAGEM                           | R\$31,00 | R\$ 2.480,00 |
| 103 | 25 | UNIDAD<br>E | FATOR<br>ANTINÚCLEO  | R\$11,90 | R\$ 297,50   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

|     |    |             |   |          |            |
|-----|----|-------------|---|----------|------------|
|     |    |             | (FAN) PESQUISA E /<br>OU DOSAGEM  |          |            |
| 104 | 30 | UNIDAD<br>E | FATOR<br>REUMATÓIDE ,<br>QUANTITATIVO -<br>PESQUISA E / OU<br>DOSAGEM                       | R\$13,70 | R\$ 411,00 |
| 105 | 10 | UNIDAD<br>E | GENOTIPAGEM DO<br>SISTEMA HLA   | R\$68,00 | R\$ 680,00 |
| 106 | 10 | UNIDAD<br>E | HELICOBACTER<br>PYLORI- LgG<br>PESQUISA E / OU<br>DOSAGEM                                   | R\$23,60 | R\$ 236,00 |
| 107 | 10 | UNIDAD<br>E | HELICOBACTER<br>PYLORI LgM<br>PESQUISA E / OU<br>DOSAGEM                                    | R\$23,60 | R\$ 236,00 |
| 108 | 10 | UNIDAD<br>E | HEPATITE A - HAV<br>LgG - PESQUISA E /<br>OU DOSAGEM  | R\$23,00 | R\$ 230,00 |
| 109 | 10 | UNIDAD<br>E | HEPATITE A - HAV<br>- IgM - PESQUISA E /<br>OU DOSAGEM                                      | R\$28,00 | R\$ 280,00 |
| 110 | 25 | UNIDAD<br>E | HEPATITE B -<br>HBCAC - IgG (<br>ANTI- CORE IgG OU<br>ACOREG)<br>PESQUISA E / OU<br>DOSAGEM | R\$23,00 | R\$ 575,00 |
| 111 | 25 | UNIDAD<br>E | HEPATITE B -<br>HBCAC - IgM (ANTI-<br>CORE) IgM OU<br>ACOREM)<br>PESQUISA E / OU<br>DOSAGEM | R\$27,00 | R\$ 675,00 |
| 112 | 10 | UNIDAD<br>E | HEPATITE B ( ANTI-<br>HBE ) PESQUISA E /<br>OU DOSAGEM                                      | R\$23,00 | R\$ 230,00 |
| 113 | 10 | UNIDAD<br>E | HEPATITE B -<br>HBeAG ( ANTIGENO<br>E) PESQUISA E / OU                                      | R\$23,00 | R\$ 230,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

|     |     |          | DOSAGEM   |          |              |
|-----|-----|----------|---|----------|--------------|
| 114 | 50  | UNIDAD E | HEPATITE B HBSAC (ANTI-ANTIGENO DE SUPERFICE) PESQUISA E / OU DOSAGEM | R\$18,00 | R\$ 900,00   |
| 115 | 100 | UNIDAD E | HEPATITE B - HBSAG ( AU, ANTIGENO AUSRÁLIA) PESQUISA E / OU DOSAGEM   | R\$16,50 | R\$ 1.650,00 |
| 116 | 120 | UNIDAD E | HEPATITE C ANTI HCV - PESQUISA E / OU DOSAGEM                         | R\$47,00 | R\$ 5.640,00 |
| 117 | 10  | UNIDAD E | HERPES SIMPLES - IgG- PESQUISA E DOSAGEM                              | R\$23,00 | R\$ 230,00   |
| 118 | 10  | UNIDAD E | HERPES SIMPLES IgM- PESQUISA E / OU DOSAGEM                           | R\$28,00 | R\$ 280,00   |
| 119 | 10  | UNIDAD E | HERPES ZOSTER IgG PESQUISA E / OU DOSAGEM                             | R\$23,00 | R\$ 230,00   |
| 120 | 10  | UNIDAD E | HERPES ZOSTER IgM PESQUISA E / OU DOSAGEM                             | R\$28,00 | R\$ 280,00   |
| 121 | 100 | UNIDAD E | HIV OU HIV2 , PESQUISA DE ANTICORPOS                                  | R\$35,00 | R\$ 3.500,00 |
| 122 | 50  | UNIDAD E | HIV1 + HIV2 , ( DETERMINAÇÃO CONJUNTA), PESQUISA DE ANTICORPOS        | R\$47,00 | R\$ 2.350,00 |
| 123 | 10  | UNIDAD E | igA, IMUNOGLOBULINA A   | R\$17,00 | R\$ 170,00   |
| 124 | 20  | UNIDAD E | IgE, GRUPO ESPECIFICO, CADA PESQUISA E / OU                           | R\$17,50 | R\$ 350,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

|     |     |          |  |          |              |
|-----|-----|----------|--|----------|--------------|
|     |     |          | DOSAGEM  |          |              |
| 125 | 20  | UNIDAD E | IgE, POR ALÉRGENO (CADA) PESQUISA E / OU DOSAGEM | R\$21,50 | R\$ 430,00   |
| 126 | 20  | UNIDAD E | IgE , TOTAL - PESQUISA E /OU DOSAGEM             | R\$16,50 | R\$ 330,00   |
| 127 | 10  | UNIDAD E | IgG- PESQUISA E / OU DOSAGEM                     | R\$16,00 | R\$ 160,00   |
| 128 | 10  | UNIDAD E | LEISHAMANOSE igG E igM - (CADA)                  | R\$14,20 | R\$ 142,00   |
| 129 | 10  | UNIDAD E | LEPTOSPIROSE - igG                               | R\$32,00 | R\$ 320,00   |
| 130 | 10  | UNIDAD E | LEPTOSPIROSE - Igm- PESQUISA E /OU DOSAGEM       | R\$40,00 | R\$ 400,00   |
| 131 | 10  | UNIDAD E | MONONUCLEOSE - EPSTEIN BARR igG                  | R\$70,00 | R\$ 700,00   |
| 132 | 40  | UNIDAD E | RUBÉOLA IgG PESQUISA E / OU DOSAGEM              | R\$14,00 | R\$ 560,00   |
| 133 | 40  | UNIDAD E | RUBÉOLA Igm PESQUISA E / OU DPSAGEM              | R\$28,00 | R\$ 1.120,00 |
| 134 | 20  | UNIDAD E | SIFILIS FTA ABS IgG PESQUISA                     | R\$12,00 | R\$ 240,00   |
| 135 | 20  | UNIDAD E | SIFILIS FTA ABS Igm PESQUISA                     | R\$12,00 | R\$ 240,00   |
| 136 | 150 | UNIDAD E | SIFILIS VDRL                                     | R\$4,70  | R\$ 705,00   |
| 137 | 10  | UNIDAD E | TOXOCARA CANNIS igG                              | R\$24,00 | R\$ 240,00   |
| 138 | 10  | UNIDAD E | TOXOCARA CANNIS igM                              | R\$26,00 | R\$ 260,00   |
| 139 | 80  | UNIDAD E | TOXOPLASMOSE IgG - PESQUISA E / OU DOSAGEM       | R\$18,00 | R\$ 1.440,00 |
| 140 | 80  | UNIDAD E | TOXOPLASMOSE Igm PESQUISA E / OU DOSAGEM         | R\$21,00 | R\$ 1.680,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

|     |     |          |  |          |              |
|-----|-----|----------|--|----------|--------------|
| 141 | 15  | UNIDAD E | WAALER- ROSE ( FATOR REUMATÓIDE) PESQUISA E/ OU DOSAGEM                    | R\$6,00  | R\$ 90,00    |
| 142 | 30  | UNIDAD E | FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX (QUALITATIVO) PESQUISA                    | R\$5,00  | R\$ 150,00   |
| 143 | 10  | UNIDAD E | MONOCLEOSE, SOROLOGIA PARA (MONOTESTE OU PAUL-BUNNEL) CADA                 | R\$16,60 | R\$ 166,00   |
| 144 | 400 | UNIDAD E | PROTEINA REATIVA, QUALITATIVA PESQUISA - C                                 | R\$8,00  | R\$ 3.200,00 |
| 145 | 50  | UNIDAD E | PROTEINA REATIVA, QUANTITATIVA - PESQUISA E/ OU DOSAGEM C                  | R\$16,00 | R\$ 800,00   |
| 146 | 25  | UNIDAD E | ASLO, QUANTITATIVO - PESQUISA E / OU DOSAGEM                               | R\$18,00 | R\$ 450,00   |
| 147 | 10  | UNIDAD E | LCR hospital, ambulatorial (rotina de liquido cefalorraquidiano)           | R\$42,00 | R\$ 420,00   |
| 148 | 10  | UNIDAD E | ESPERMOGRAMA( CARACTERES FISICOS, pH, FLUDIFICAÇÃO , MOTILIDADE,VITALIDADE | R\$12,00 | R\$ 120,00   |
| 149 | 120 | UNIDAD E | A FRESCO , EXAME   | R\$4,50  | R\$ 540,00   |
| 150 | 120 | UNIDAD E | BACTERIOSCOPIA   | R\$4,90  | R\$ 588,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

|     |      |         |  |          |              |
|-----|------|---------|--|----------|--------------|
|     |      | E       | (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGICOS)   |          |              |
| 151 | 100  | UNIDADE | CULTURA BACTERIANA (EM MATERIAIS BIOLÓGICOS)                               | R\$16,00 | R\$ 1.600,00 |
| 152 | 25   | UNIDADE | CULTURA, FAZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA COLI ENTEROPATOGÊNICAS  | R\$17,00 | R\$ 425,00   |
| 153 | 400  | UNIDADE | CULTURA, URINA COM CONTAGEM DE COLÔNIAS                                    | R\$14,00 | R\$ 5.600,00 |
| 154 | 10   | UNIDADE | FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA CHINA)                  | R\$8,00  | R\$ 80,00    |
| 155 | 20   | UNIDADE | ROTAVIRUS, PESQUISA, ELISA   | R\$14,00 | R\$ 280,00   |
| 156 | 200  | UNIDADE | ANTIBIOGRAMA (TSA)   | R\$8,70  | R\$ 1.740,00 |
| 157 | 10   | UNIDADE | CALCULOS URINÁRIOS - ANÁLISE   | R\$13,00 | R\$ 130,00   |
| 158 | 25   | UNIDADE | MICROALBUMINÚRIA   | R\$23,00 | R\$ 575,00   |
| 159 | 25   | UNIDADE | PESQUISA OU DOSAGEM DE UM COMPONENTE URIÁRIO                               | R\$4,00  | R\$ 100,00   |
| 160 | 1200 | UNIDADE | ROTINA DE URINA (CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA) | R\$5,00  | R\$ 6.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

|     |    |          |   |           |              |
|-----|----|----------|---|-----------|--------------|
| 161 | 20 | UNIDAD E | PERFIL REUMATOLÓGICO (ÁCIDO ÚRICO, ELETROFORESE DE PROTEÍNAS, FAN , VHHS    | R\$23,00  | R\$ 460,00   |
| 162 | 20 | UNIDAD E | PROVA ATIVIDADE DE FEBRE REUMÁTICA ( ASLO, ELETROFORESE DE PROTEINAS        | R\$29,00  | R\$ 580,00   |
| 163 | 20 | UNIDAD E | PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA ( BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DE PROTEINAS, FA TGO | R\$32,00  | R\$ 640,00   |
| 164 | 10 | UNIDAD E | COLINESTERASE (PARA CARBAMATOS ORGANOFOSFORA DOS) PESQUISA E / OU DOSAGEM   | R\$10,00  | R\$ 100,00   |
| 165 | 20 | UNIDAD E | ZINCO - PESQUISA E / OU DOSAGEM   | R\$27,00  | R\$ 540,00   |
| 166 | 20 | UNIDAD E | HPV - (VÍRUS DO PAPILOMA HUMANO)  | R\$124,00 | R\$ 2.480,00 |
| 167 | 10 | UNIDAD E | ADRENOCORTICOT RÓFICO, HORMÔNIO ( ACTH) PESQUISA E / OU DOSAGEM             | R\$49,00  | R\$ 490,00   |
| 168 | 10 | UNIDAD E | ALDOSTERONA - PESQUISA E / OU DOSAGEM                                       | R\$29,00  | R\$ 290,00   |
| 169 | 10 | UNIDAD E | ALFA-FETOPROTEINA PESQUISA E / OU   | R\$29,00  | R\$ 290,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

|     |     |          |   |          |               |
|-----|-----|----------|---|----------|---------------|
|     |     |          | DOSAGEM   |          |               |
| 170 | 10  | UNIDAD E | ANDROSTENEDION A - PESQUISA E / OU DOSAGEM                        | R\$37,00 | R\$ 370,00    |
| 171 | 10  | UNIDAD E | ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE TSH ( TRAB) PESQUISA E/ OU DOSAGEM     | R\$49,00 | R\$ 490,00    |
| 172 | 10  | UNIDAD E | ANTICORPOS ANTITIREÓIDE ( TIREOGLOBULINA) PESQUISA E/ OU DOSAGEM  | R\$24,00 | R\$ 240,00    |
| 173 | 30  | UNIDAD E | ANTIGENO CARCINOEMBRIOG ÊNICO (CEA) PESQUISA E/ OU DOSAGEM        | R\$40,00 | R\$ 1.200,00  |
| 174 | 800 | UNIDAD E | ANTIGENO ESPECIFICO PROSTÁTICO TOTAL(PSA) PESQUISA E / OU DOSAGEM | R\$28,00 | R\$ 22.400,00 |
| 175 | 10  | UNIDAD E | ANTI- TPO PESQUISA E / OU DOSAGEM                                 | R\$26,00 | R\$ 260,00    |
| 176 | 10  | UNIDAD E | CORTISOL - PESQUISA E / OU DOSAGEM                                | R\$17,00 | R\$ 170,00    |
| 177 | 10  | UNIDAD E | CRECIMENTO, HORMÔNIO DO (HGH) PESQUISA E / OU DOSAGEM             | R\$21,00 | R\$ 210,00    |
| 178 | 10  | UNIDAD E | DEHIDROEPIANDR OSTERONA (DHEA) PESQUISA E / OU DOSAGEM            | R\$24,00 | R\$ 240,00    |
| 179 | 10  | UNIDAD E | DEHIDROTESTERO NA (DHT) PESQUISA E / OU                           | R\$37,00 | R\$ 370,00    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

|     |    |          |  |          |              |
|-----|----|----------|--|----------|--------------|
|     |    |          | DOSAGEM  |          |              |
| 180 | 10 | UNIDAD E | ESTRODIOL - PESQUISA E / OU DOSAGEM  | R\$23,00 | R\$ 230,00   |
| 181 | 10 | UNIDAD E | ESTRIOL - PESQUISA E / OU DOSAGEM  | R\$26,00 | R\$ 260,00   |
| 182 | 80 | UNIDAD E | FERRITINA - PESQUISA E/ OU DOSAGEM   | R\$29,00 | R\$ 2.320,00 |
| 183 | 30 | UNIDAD E | FOLICULO ESTIMULANTE , HORMÔNIO (FSH) PESQUISA E /OU DOSAGEM                           | R\$15,00 | R\$ 450,00   |
| 184 | 40 | UNIDAD E | GONADOTRÓFICO CORIÔNICO, HORMÔNIO (HCG) PÉSQUISA E DOSAGEM                             | R\$15,40 | R\$ 616,00   |
| 185 | 20 | UNIDAD E | HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH) PESQUISA E/ OU DOSAGEM                                      | R\$14,90 | R\$ 298,00   |
| 186 | 20 | UNIDAD E | IMUNOGLOBULINA (IGE) E OU DOSAGEM  | R\$16,00 | R\$ 320,00   |
| 187 | 20 | UNIDAD E | INSULINA- PESQUISA E / OU DOSAGEM  | R\$16,00 | R\$ 320,00   |
| 188 | 50 | UNIDAD E | MARCADORES TUMORAIS (CA 19,9,CA 125 ,CA72-4,CA 15-3, ETC) CADA PESQUISA E / OU DOSAGEM | R\$50,00 | R\$ 2.500,00 |
| 189 | 5  | UNIDAD E | PEPTIDEO C - PESQUISA E / OU DOSAGEM   | R\$29,00 | R\$ 145,00   |
| 190 | 10 | UNIDAD E | PROGESTONA - PESQUISA E / OU   | R\$24,00 | R\$ 240,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

|     |     |          | DOSAGEM  |          |              |
|-----|-----|----------|--|----------|--------------|
| 191 | 40  | UNIDAD E | PROLACTINA - PESQUISA E / OU DOSAGEM                           | R\$20,00 | R\$ 800,00   |
| 192 | 10  | UNIDAD E | PTH PESQUISA E / OU DOSAGEM                                    | R\$47,00 | R\$ 470,00   |
| 193 | 5   | UNIDAD E | SOMATOMEDINA C (IGF1) PESQUISA E / OU DOSAGEM                  | R\$47,00 | R\$ 235,00   |
| 194 | 10  | UNIDAD E | SULFATO DE DEHIDROEPIANDR OTERONA ( S-DHEA) PESQUISA E DOSAGEM | R\$26,00 | R\$ 260,00   |
| 195 | 20  | UNIDAD E | T3 LIVRE- PESQUISA E / OU DOSAGEM                              | R\$19,00 | R\$ 380,00   |
| 196 | 180 | UNIDAD E | T4 LIVRE - PESQUISA E / OU DOSAGEM                             | R\$19,00 | R\$ 3.420,00 |
| 197 | 10  | UNIDAD E | TESTOSTERONA LIVRE - PESQUISA E / OU DOSAGEM                   | R\$35,00 | R\$ 350,00   |
| 198 | 15  | UNIDAD E | TESTOSTERONA TOTAL - PESQUISA E / OU DOSAGEM                   | R\$24,00 | R\$ 360,00   |
| 199 | 250 | UNIDAD E | TIREOESTIMULAN TE, HORMÔNIO (TSH) PESQUISA E / OU DOSAGEM      | R\$19,00 | R\$ 4.750,00 |
| 200 | 10  | UNIDAD E | TIREOGLOBULINA - PESQUISA E / OU DOSAGEM                       | R\$33,00 | R\$ 330,00   |
| 201 | 60  | UNIDAD E | TIROXINA (T4) PESQUISA E / OU DOSAGEM                          | R\$15,00 | R\$ 900,00   |
| 202 | 80  | UNIDAD E | TRIIODOTIRONINA (T3) PESQUISA E/ OU DOSAGEM                    | R\$15,00 | R\$ 1.200,00 |
| 203 | 30  | UNIDAD E | VITAMINA B12 - PESQUISA E / OU                                 | R\$20,00 | R\$ 600,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

|     |     |          |  |           |               |
|-----|-----|----------|--|-----------|---------------|
|     |     |          | DOSAGEM  |           |               |
| 204 | 10  | UNIDAD E | CURVA INSULÍNICA GLICÊMICA DOSAGENS) (5                              | R\$183,00 | R\$ 1.830,00  |
| 205 | 10  | UNIDAD E | ACIDO CITRICO (CITRATO)  | R\$58,00  | R\$ 580,00    |
| 206 | 30  | UNIDAD E | CURVA GLICEMICA CLASSICA DOSAGENS) (5                                | R\$26,00  | R\$ 780,00    |
| 207 | 60  | UNIDAD E | PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM CITOPATOLOGIA CÉRVICO-VAGINAL ONCOLÓGICA | R\$39,00  | R\$ 2.340,00  |
| 208 | 25  | UNIDAD E | ANÁTOMO PATOLÓGICO (HISTOPATOLOGIA )                                 | R\$80,00  | R\$ 2.000,00  |
| 209 | 12  | UNIDAD E | DETERMINAÇÃO (TAXA) DA FILTRAÇÃO GLOMERULAR                          | R\$39,00  | R\$ 468,00    |
| 210 | 180 | UNIDAD E | TAXA DE COLESTA ESPECIAL (URGÊNCIA, EMERGÊNCIA)                      | R\$100,00 | R\$ 18.000,00 |

**3 - DA APRESENTAÇÃO**

**3.1 – OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ANEXO I AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 08H00 AS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 EM DIAS DE EXPEDIENTE NO PAÇO MUNICIPAL, AV PRESIDENTE KENNIDY ,363 CENTRO DE BARBOSA FERRAZ – FONE (44) 32751177 – E-MAIL – LICITACOES@BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR- CEP 86960-000 – BARBOSA FERRAZ – PARANÁ, EM ENVELOPE FECHADO COM AS SEGUINTE INDICAÇÕES:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR

Departamento de Compras e Licitações

**CRENCIAMENTO** n.2

Inexigibilidade n.3

Licitante:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ N

ENDEREÇO:

TELEFONE:

### 4 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

**4.1.** Serão admitidos a participar deste procedimento os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado, sendo vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, no presente procedimento, de mais de uma empresa.

**4.2.** Os documentos solicitados deverão ser originais ou, se a proponente preferir, apresentá-los em fotocópia autenticada.

**4.2.1.** As fotocópias poderão ser autenticadas no momento da abertura pela Comissão, desde que o proponente apresente a via original para conferência.

### 5 – DO REQUERIMENTO

**5.1** - O Requerimento deverá ser elaborado de acordo com o modelo disposto no anexo II.

### 6 - DA HABILITAÇÃO

**6.1.** Serão habilitados no presente credenciamento os Interessados que apresentarem os documentos previstos no anexo I e cumprir as demais disposições deste Edital.

**6.2** – A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar do Participante, em qualquer tempo, no curso do procedimento, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

**6.3.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação do Participante.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

### **7 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

**7.1.** O envelope contendo a documentação deverá ser entregues junto ao Setor de Compras e Licitações, devidamente lacrados, no prazo previsto neste Edital.

### **8 – CRITÉRIO DO CREDENCIAMENTO**

8.1 – Os interessados serão inicialmente cadastrados pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 5.1 deste edital e posteriormente recadastrados conforme a ordem de execução dos serviços.

8.2 – Ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no item 6.1 deste instrumento, bem de sua capacitação profissional.

8.3 – Aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro.

8.4 – A atuação do cadastramento no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

8.5 – A qualquer tempo o Termo de Credenciamento/Contrato poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo Departamento Municipal de Saúde.

8.6 – O Termo de Credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar demonstrado que o inscrito deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento, bem como não atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório, oportunidade em que haverá imediata abertura para inscrição de novos credenciados.

### **9 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DOS RECURSOS E PENALIDADES**

**9.1.** Os recursos e contra-razões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação e protocolados junto ao Setor de Protocolo, localizado na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

**9.2.** Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados do ato impugnado e decidido no mesmo prazo.

**9.3.** O acolhimento do recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

---

9.4. O resultado do julgamento do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

### 10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Inexistindo manifestação recursal, o Prefeito Municipal Homologará o credenciamento em favor do Requerente, ficando o mesmo apto a contratar com o Município.

### 11 - DO CONTRATO

11.1. O contrato obedecerá aos termos da minuta constante do anexo V do presente Edital.

### 12 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1 – A remuneração pela prestação dos serviços será regida pelos valores referenciais constantes no anexo V do presente Edital

12.2 – **O valor disponível para R\$ 236.289,00(duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais) para as efetivas contratações.**

12.3 – **O prazo de execução será o exercício de 2018 e 2019, sendo que os credenciamentos efetivados e pagos em proporcionalidade.**

12.4 – É vedada a cobrança de sobretaxas pelos credenciados, sendo motivo de descredenciamento, permitindo novos credenciamentos a qualquer momento.

12.5 – O pagamento pelos serviços, ora Credenciados, será individualizado pela natureza da prestação, complexidade e especialidade das respectivas Áreas.

12.6 – A coleta das amostras do material deve ser feita no município de Barbosa Ferraz, mesmo nos finais de semanas e feriados.

### 13 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura e relatório de serviços, devidamente atestado pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e as condições estabelecidas no quadro geral deste Edital.

13.2. **Os pagamentos serão efetuados unicamente mediante crédito em conta bancária.**

13.3. **A Empresa credenciada deverá fornecer ao Departamento de Tesouraria, o número de conta bancária no nome da empresa a ser realizado o pagamento.**

13.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

---

**13.5.** O recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária que se segue:

08.001.10.301.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.301.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.301.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. - 31494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.002.10.302.0009.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.002.10.302.0009.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### 14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.1.** Nas hipóteses de recusa do Credenciado em assinar o contrato, será convocado outros credenciados.

**14.2.** Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

**14.3.1.** Advertência, nos termos do art. 87, I da Lei 8.666/93;

**14.3.2.** multas, que serão descontadas do pagamento que tiver direito a empresa contratada, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente, da seguinte forma:

**14.3.2.1.** de 0,3% (três décimo por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total global da Autorização de Fornecimento.

**14.3.2.2.** de 10% (dez por cento) sobre o valor total global da Autorização de Fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

**14.3.2.3.** de 20% (vinte por cento) sobre o valor total global da Autorização de Fornecimento, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da Autorização de Fornecimento.

**14.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III da Lei 8.666/93;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

**14.3.4.** Indenização à Prefeitura de BARBOSA FERRAZ, dos danos sofridos.

**14.3.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva, nos termos do art. 87, IV da Lei 8.666/93;

**14.4.** A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**14.5.** As penalidades relacionadas nos subitem anteriores poderão ser aplicadas na forma estipulada no art. 87, § 2º da Lei 8.666/93.

**14.6.** As sanções previstas nos subitem 10.1. poderão ser aplicadas também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos do procedimento ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, II, da Lei 8.666/93.

**14.7.** Serão aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.

**14.8.** O despacho de aplicação de penalidade será publicado no órgão oficial do Município de BARBOSA FERRAZ.

**14.9.** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

**14.10.** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

**14.10.1.** Retardarem a execução do Credenciamento;

**14.10.2.** Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública e;

**14.10.3.** Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

## **15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo ou não ser contratado, conforme necessidade da Administração.

**15.2.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

**15.2.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

**15.3.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

**15.4.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Secretaria de Administração e Finanças.

**15.5.** É facultado aa Comissão ou à Autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**15.6.** As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**15.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**15.8.** As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

**15.9.** A participação da proponente neste procedimento implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

**15.10.** A nulidade do procedimento induz à do Contrato, sem prejuízo do disposto no § único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93.

**15.11.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

**15.12.** É facultado à Comissão ou à Autoridade Superior em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como, solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

**15.13.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado a Comissão, ou seja, o foro da Comarca de Mamborê - PR.

**15.14.** A Comissão, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e/ou propostas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura do procedimento

**15.15.** São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Documentos necessários ao credenciamento
- b) Anexo II – Modelo de Requerimento
- c) Anexo III – Declaração de idoneidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

d) Anexo IV - Modelo de Relatório

d) Anexo V – Minuta de contrato.

**15.17.** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do Participante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

**15.23.** Esclarecimentos sobre este procedimento serão prestados pelo Departamento de Compras e Licitações e poderão ser obtidos, mediante solicitação por escrito, protocolada de Segunda a Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, localizado na AV Presidente Kennedy, n. 363 (Paço Municipal), térreo, pelo fax n. (44) 3275-1177, ou ainda, pelo e-mail [licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br](mailto:licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br), não sendo aceito, em nenhuma hipótese, o encaminhamento de outra forma.

BARBOSA FERRAZ, 05 de Abril de 2018

---

**ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO**

|    |   |
|----|---|
| 1  | requerimento para credenciamento, conforme modelo contido no anexo I;   |
| 2  | declaração de idoneidade, conforme modelo contido no anexo II;  |
| 3  | cópias da CI/RG e CPF/MF do(s) sócio(s) gerente(s);   |
| 4  | cópia do CNPJ da empresa;   |
| 5  | cópias do Contrato Social e suas alteração(ões);  |
| 6  | <b>1. INSS - FEDERAL - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, conjunta com Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica- no caso pessoa jurídica e física</b> |
| 7  | certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal da sede da empresa;   |
| 8  | prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  |
| 9  | Certidão Negativa de Débitos Estadual   |
| 10 | Certidão negativa de Débitos trabalhistas   |
| 11 | Certidão de regularidade do profissional – CRM <b>COM TITULO DE ESPECIALIDADE</b>   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

**ANEXO II**

**Modelo de Requerimento**

(em papel timbrado/personalizado do prestador)

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
BARBOSA FERRAZ - PR.**

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREENCIAMENTO N. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, divulgado pelo Município de BARBOSA FERRAZ, cujo objeto é o credenciamento de Empresa para prestação de serviços na área da saúde, do Edital de **inexigibilidade N. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, cuja divulgação do resumo ocorreu em xxxxxxxxxxxx de 2018:

EMPRESA: \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Número conta corrente do Banco \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ Agência \_

Especialidade: \_\_\_\_\_

Procedimentos (marcar qual tabela deseja se credenciar):

- ( ) TABELA 1 – EXAMES LABORATORIAIS  
( ) TABELA 2 - CONSULTA MEDICA ESPECIALIDADE  
( ) TABELA 3 - ULTRASSONOGRRAFIA

Responsável: \_\_\_\_\_

RG.nº. : \_\_\_\_\_ CPF/MF nº. \_\_\_\_\_

Mamborê (PR), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

---

**CARIMBO E ASSINATURA EMPRESA CREDENCIADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

**ANEXO III**

**Modelo de Declaração de idoneidade**

(em papel timbrado/personalizado do prestador)

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBOSA FERRAZ**

O profissional \_\_\_\_\_, (qualificação) abaixo firmado, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de inscrição no **CRENCIAMENTO N. 01**, divulgado pelo Município de BARBOSA FERRAZ, cujo objeto é o credenciamento de Empresa para prestação de serviços na área da saúde, do Edital de **inexigibilidade N. 6**, que não foi declarado inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade firmo á presente.

Responsável: \_\_\_\_\_

RG.nº. : \_\_\_\_\_ CPF/MF nº. \_\_\_\_\_

EMPRESA: \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Mamborê (PR), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

-----  
**CARIMBO E ASSINATURA EMPRESA CREDENCIADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

**ANEXO IV  
MODELO DE RELATÓRIO  
Ao Município de BARBOSA FERRAZ**

A Empresa abaixo qualificada, credenciada perante este Município, em conformidade com o Edital de **CRENCIAMENTO N. 01** e Contrato administrativo n. \_\_\_\_\_, apresenta o relatório mensal de procedimentos, nos seguintes termos

**1 – DADOS DA EMPRESA**

: \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_

CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Número conta corrente do Banco \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ Agência \_

Especialidade: \_\_\_\_\_

**2 – DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS**

| BENEFICIÁRIO | PROCEDIMENTO | DATA |
|--------------|--------------|------|
|              |              |      |
|              |              |      |
|              |              |      |
|              |              |      |
|              |              |      |

**3 - RESUMO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS**

| PROCEDIMENTO                 | VALOR UNITÁRIO DO CREDENCIAMENTO CONFORME ANEXO V DO EDITAL | QUANTIDADE REALIZADA | TOTAL DO ITEM |
|------------------------------|---|----------------------|---------------|
|                              | R\$   |                      | R\$           |
| <b>TOTAL A RECEBER .....</b> |   |                      | <b>R\$</b>    |

--/ de -- de 2018

-----  
**CARIMBO E ASSINATURA EMPRESA CREDENCIA**

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – Pr – Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro  
CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR – Fone: 44 3275-1177 – Fax: 44 3275-1563



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

---

### ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ** E, <...>, CUJO OBJETO É <...>, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

O **MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na av presidente Kennedy n° 363 – Centro, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.062/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e <...>, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n.<...>, com sede/domicílio na(o) <...>, no Município de <...> - <...>, neste ato representada(o) por <...>, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo <...> n.º <...>/<...>, resolvem celebrar o seguinte CONTRATO, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n° 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CREDENCIADA prestará os seguintes serviços CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EXAMES LABORATORIAIS, ULTRASSONOGRRAFIA E CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA AREA DE SAÚDE.

##### 1.1

| PROCEDIMENTO | VALOR SUS | COMPLEMENTO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | VALOR DO CREDENCIAMENTO |
|--------------|-----------|---|-------------------------|
|              |           |   |                         |
|              |           |   |                         |
|              |           |   |                         |
|              |           |   |                         |
|              |           |   |                         |
|              |           |   |                         |

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados para o Fundo Municipal de Saúde do município de Barbosa Ferraz, Paraná, conforme solicitação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

2.2 O CREDENCIANTE fiscalizará a CREDENCIADA através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas leis Federais 8.080/90 e no Decreto Federal nº. 1.651 de 28/09/95.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

3.1 O prazo de vigência deste contrato será até «Término\_Vigência», conforme vigência do Processo Licitatório, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL**

4.1 Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores previstos na cláusula primeira deste contrato, conforme relatório de produção a ser aferido pelo Fundo Municipal de Saúde, limitado ao valor de R\$ R\$ 669.099,00(seiscentos e sessenta e nove mil e noventa e nove reais).

4.2 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária:

|   |   |       |   |  |
|---|---|-------|---|--|
| 08.001.10.301.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. | - | 1001  | - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 08.001.10.301.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. | - | 1039  | - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 08.001.10.301.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. | - | 31494 | - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 08.002.10.302.0009.2.066.3.3.90.39.00.00. | - | 1001  | - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 08.002.10.302.0009.2.066.3.3.90.39.00.00. | - | 1039  | - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES**

5.1 O preço proposto é fixo e irremovível, salvo no caso de alteração do valor da tabela de procedimento.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CREDENCIADA direito a qualquer indenização.

7.2 A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93.

7.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo credenciatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

8.1 Sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita as seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

8.2 Pelo atraso injustificado na execução do contrato:

8.2.1 Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);

8.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato:

8.3.1 Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da parte não cumprida;

8.4 As multas aqui previstas não tem caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime o profissional contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de MAMBORÊ.

### **CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

9.1 O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 O CREDENCIANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma da Lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

11.1 Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Barbosa Ferraz – Pr, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Barbosa Ferraz – Paraná, \_\_\_\_\_

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**  
PREFEITO MUNICIPAL